



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº011/2023.

Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e trinta minutos, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da ata nº010/2023. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº013/2023** – Autoriza a Prorrogar a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Professor AEE na forma que especifica, e dá outras providências. Posto em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº014/2023** – Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do município de Faxinalzinho, e dá outras providências. Posto em discussão o Vereador Ido Antônio Marcon cumprimentou a todos presentes e disse que não entende onde eles fazem a denominação dos valores, tem a diferença de valores entre vereadores, advogado e prefeito e vice, mais quando viajamos com o prefeito hospedamos no mesmo hotel e almoçamos no mesmo restaurante, mais as diárias deles é valor maior, a lei que faz essa diferença acho errado, se for do executivo temos que mudar, mais se tem uma lei que protege isso temos que respeitar. Com a Palavra a Assessora Jurídica Rosaura Ayres Torres cumprimentou a todos presentes e disse que em relação as Diárias o último reajuste do Poder Legislativo foi em 2018 e do Poder Executivo foi em 2020, sempre foi utilizado um valor real, só que essa questão vai desatualizando, já que não entra a inflação do salário mínimo, conversando com eles foi chegado a um consenso que melhor seria a URM, valor porcentual que o município utiliza pra corrigir por





Exemplo os tributos, hoje está em R\$ 5,85, esses valores automaticamente vai aumentar anualmente, a questão que o vereador aborda dos valores das diárias, não é uma lei, mais todos os municípios utilizam por ordem hierárquica, o prefeito o vice-prefeito, abaixo os vereadores e depois os secretários, os vereadores em outros municípios usam em torno de 75% do Poder Executivo, é o valor das diárias das Câmaras, hoje conversando com os contadores em função do orçamento que a câmara tem foi conseguido chegar a 80% do valor do Executivo pro Poder Legislativo, mais que isso não é recomendado. Com a Palavra o Vereador Ido Marcon disse que entende, mais que tem uma discriminação, porque por exemplo o Sr Aniseto foi a Porto Alegre com o Vice Prefeito representando a câmara, usaram o mesmo hotel, a despesa é a mesma, mais o valor da diária não, isso que acho injusto, mais que seja assim já que é a lei. Ainda em Discussão o Vereador Valdecir Rocha Oliveira cumprimentou a todos presentes e pediu para Assessora Jurídica esclarecer suas dúvidas, se eu pegar um veículo e viajar por exemplo a Porto Alegre ao encontro dos deputados, vai ser descontado da minha diária. Com a palavra a Assessora Jurídica Rosaura Ayres Torres disse que tem que apresentar as notas fiscais que será ressarcido. Ainda com a palavra o Vereador Valdecir pediu que em relação a URM se não foi mexido nos valores das diárias. A Assessora Rosaura disse que já foi ajustado os valores, pelo último decreto que tinha por exemplo viajando para as capitais SC/PR/RS era o valor da diária de R\$ 280,00 hoje que é 83 URM vai ser o valor R\$ 479,00, então já teve o reajuste, provavelmente ano que vem ela vai aumentar e todos os anos vai ter reajuste tanto no Legislativo quanto no Executivo. Sem mais manifestação foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **Ofício Circular 011/2023** – Esclarecimento e prestação de contas do Valor gasto para realização da Feira Municipal nos dias 11 a 13 de Maio 2023. Com a palavra o Presidente da Casa Gelson Luiz Barden cumprimentou a todos presentes e disse que o pedido de esclarecimento foi por questão de cobranças feita aos





vereadores por ter aprovado os gastos para feira, não cabe a nós responder e sim ao executivo, para que nós possamos ter a resposta para população e dizer que não fomos nós que aprovamos. Com a palavra o Vereador Ido Marcon disse que achava que esse dinheiro vinha da lei Rouanet, mais confidenciando com o vice-prefeito ele disse que esse dinheiro é da prefeitura, dinheiro do Livre, não sei como esta as finanças da prefeitura, se tem pra gastar, mais a população chega e pede pra gente, queremos procurar saber para poder ter as respostas. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Sem mais expedientes para o dia o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 07/07/23

Gilmar L. Bardi
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sindomar F. Sampaio
Waldemar B. Doppen
Valdeci Rabelo
Rudinei Sozetti
Daniel A. Basso
Vilson A. Loufren
Ido Marcon

